



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2023 Nº 92/2023

EMENDA ADITIVA – acrescenta ao ART 4º , o inciso VI, nos seguintes termos:

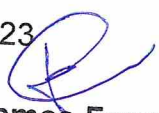
VI – Representantes das Comissões Permanentes de Finanças e de Políticas e Serviços Públicos , do Poder Legislativo, escolhidos entre seus membros, em conformidade com o Regimento Interno e as normas da Casa.

JUSTIFICATIVA

É conhecido de todos que a questão aqui tratada no presente projeto terá relevantes consequências para as finanças do Município de Conceição do Coité.

Assim, considerando que é atribuição originária da Comissão de Finanças em opinar sobre qualquer matéria de caráter financeiro, e da Comissão de Serviços Públicos sobre a Educação, vez que trata-se de uma causa judicial específica do fundo da educação , bem como cabe aos vereadores fiscalizar todos os atos administrativos do Poder Executivo, é legítimo que as mesmas participem da comissão referida , visto que os valores que entraram no caixa do município, através do pagamento dos precatórios do fundef , é de grande volume, e o Poder Executivo deixou de fora o Poder Legislativo.

Conceição do Coité 10 de julho de 2023


Fagner Ramos Ferreira
Vereador e líder do PSD


Elaine Anunciação da Silva
Vereadora e líder do PCdoB